Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 23/05/23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
**GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB**

**Indicação n. º 147/2023**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se a ilustríssima senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO**, que, sabendo-se a priori não ser suficiente, mobilize esforços junto ao governo federal, juntamente com o **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES**, para que seja ampliado o número de creches no município de Altamira; e desenvolva um projeto com as Secretarias de Finanças e Administração que estimule a vinda do capital privado para suprir essa demanda, haja visto o setor público não ser capaz de saná-la.

## JUSTIFICATIVA

Creche é um debate nacional por ser uma carência de todos os municípios do Brasil. E muito embora não seja um dever constitucional, é um dever moral nosso enquanto representantes dos cidadãos. Assim sendo, e, entendendo ser uma questão emergencial, vejo duas saídas para essa problemática: 1. A expansão dos gastos públicos nesse setor especifico, a partir de envio de recursos do governo federal; 2. A abertura de mercado do setor para que o investimento privado possa auxiliar na redução do déficit de creches em nosso município.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

**VANDERJAIME SANTOS LEITE**
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1610
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18/05/23 ás 11:49 horas
Funcionário